



# Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP  
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br  
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

## PARECER Nº 16/2017 - DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

*(Parecer ao Projeto de Lei nº 27/2017 do Poder Executivo – Dispõe sobre a concessão de FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.)*

### EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME:

Foi remetido a esta Comissão no dia 11 de outubro do corrente ano, o Projeto de Lei nº 27/2017, que “**Dispõe sobre a concessão de FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.**”, para apreciação, e assim, o Relator responsável passa a expor o parecer nos termos que segue.

### CONCLUSÃO DO RELATOR:

Após detida análise do Projeto em questão e seus anexos, este relator constatou que o mesmo tem amparo legal na Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica Municipal de Lutécia e no Regimento Interno desta Casa de Leis.

No tocante à técnica legislativa, a matéria encontra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal, razão pela qual, salvo melhor juízo, este relator opina pela sua aprovação.

É o Parecer.

Câmara Municipal de Lutécia, 11 de outubro de 2017.

**FÁTIMA MARCELINO PIRES**  
Relatora



# Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP  
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br  
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

## CONCLUSÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

### Projeto de Lei nº 27/2017

**“Dispõe sobre a concessão de FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.”**

Considerando o parecer do relator:

Eu, Vereador **ANSELMO DA SILVA COELHO** – Vice-Presidente desta Comissão.

- Aprovo o Parecer do nobre Relator;  
 Rejeito o Parecer do nobre Relator;  
 Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto em separado.

Eu, Vereador **RENATO CARLOS LEATI** – Presidente desta Comissão.

- Aprovo o Parecer do nobre Relator;  
 Rejeito o Parecer do nobre Relator;  
 Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto.

### CONCLUSÃO

- Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, **FAVORÁVEL** ao Projeto;  
 Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, **FAVORÁVEL** ao Projeto;  
 Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, **DESFAVORÁVEL** ao Projeto;  
 Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, **DESFAVORÁVEL** ao Projeto;  
 Rejeitado, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, e,  
 Rejeitado, por maioria, o Parecer do nobre Relator, na conformidade do(s) voto(s) anexos(s).

Câmara Municipal de Lutécia, 11 de outubro de 2017.

**RENATO CARLOS LEATI**

Presidente da Comissão

**ANSELMO DA SILVA COELHO**

Vice-Presidente da Comissão

**FÁTIMA MARCELINO PIRES**

Relatora da Comissão